



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211740573

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ZEUS ELETRICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300751291

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MONTES CLAROS
Local

10 AGOSTO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10753394 em 16/08/2023 da Empresa ZEUS ELETRICA LTDA, Nire 31211740573 e protocolo 234765119 - 11/08/2023. Autenticação: 52A6DF4896B2DFD449EAEC879ABA43168D7214F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/476.511-9 e o código de segurança rnZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/476.511-9	MGP2300751291	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
071.900.926-09	ROGERIO ANTUNES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ZEUS ELÉTRICA LTDA
CNPJ 37.571.480/0001-50

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO ANTUNES SILVA, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/01/1985, portador da C.I. n.º. MG-13.095.001, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 071.900.926-09, residente e domiciliado na Rua Paris, n.º. 111, Apto 204, Bairro Ibituruna, na cidade de Montes Claros/MG, CEP 39.401-309.

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal denominada **ROGERIO ANTUNES SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.571.480/0001-50, fundada em 30/06/2020, cujo Contrato Social encontra-se arquivado na JUCEMG, sob n.º 31211740573, em 30/06/2020, com estabelecimento, sede e foro na Rua Santa Terezinha, n.º. 25, Sala 01, Bairro Todos os Santos, na cidade de Montes Claros/MG, CEP 39.400-116 tendo iniciado suas atividades em 16/06/2020, resolve alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Primeira – O capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica alterado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional da forma que segue:

- a) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), proveniente de capital anterior;
- b) R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), do saldo da conta lucros acumulados.

Cláusula Segunda – Resolve o sócio único neste ato alterar a razão social para **ZEUS ELÉTRICA LTDA**.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

Face às modificações aprovadas pelo único sócio, a consolidação do Contrato Social será a seguinte:

Cláusula Primeira – A sociedade empresária limitada unipessoal opera sob a denominação **ZEUS ELÉTRICA LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **ZEUS ELÉTRICA**.

Cláusula Segunda – O objeto social é a prestação de serviços de manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, bem como a instalação e manutenção elétrica. Prestação de serviços técnicos e consultoria nos campos da engenharia, como a elaboração e gestão de



projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia elétrica, eletrônica, de sistemas e de segurança, engenharia acústica, a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, a supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos, a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico de engenharia, processos e instalações industriais. Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização pública.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Santa Terezinha, n.º 25, Sala 01, Bairro Todos os Santos, na cidade de Montes Claros/MG, CEP 39.400-116.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 16/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrita e integralizada, em moeda corrente do país, pelo sócio único:

Nome	Quantidade de Quotas	Vr. Unitário R\$	Vr. Total R\$
Rogério Antunes Silva	1.000.000	1,00	1.000.000,00
Total	1.000.000	-	1.000.000,00

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ROGÉRIO ANTUNES SILVA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo assinar e praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a distribuir mensalmente de forma antecipada lucros do exercício, com base em levantamento de balanços ou balancetes intermediários, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

Cláusula Nona - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O administrador fixará retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Cláusula Décima Primeira - Em caso de falecimento ou interdição do único sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Montes Claros/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e resultantes deste ato de constituição.

E assim, de pleno e comum acordo, assina o presente instrumento em 1 (uma) via, de igual teor e forma a fim de que a produzam seus legais e jurídicos efeitos.

Montes Claros/MG, 11 de agosto de 2023.

Rogério Antunes Silva
Sócio Único





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/476.511-9	MGP2300751291	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
071.900.926-09	ROGERIO ANTUNES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10753394 em 16/08/2023 da Empresa ZEUS ELETRICA LTDA, Nire 31211740573 e protocolo 234765119 - 11/08/2023. Autenticação: 52A6DF4896B2DFD449EAEC879ABA43168D7214F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/476.511-9 e o código de segurança rnZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZEUS ELETRICA LTDA, de NIRE 3121174057-3 e protocolado sob o número 23/476.511-9 em 11/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10753394, em 16/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
071.900.926-09	ROGERIO ANTUNES SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
071.900.926-09	ROGERIO ANTUNES SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 16 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 16/08/2023, às 14:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/476.511-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quarta-feira, 16 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10753394 em 16/08/2023 da Empresa ZEUS ELETRICA LTDA, Nire 31211740573 e protocolo 234765119 - 11/08/2023. Autenticação: 52A6DF4896B2DFD449EAEC879ABA43168D7214F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/476.511-9 e o código de segurança rnZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL